



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Secretaria Municipal de Assistência Social

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 454 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

1 10 de fevereiro de 2026
2 Horário: 13h e 30 min
3 Local: Casa dos Conselhos

4
5 **ATA 454**
6

7 **Conselheiros Presentes:** Rafaella da Silva Peres – PROGEM. Valeria Stradioto – Secretaria Municipal da
8 Fazenda; Paulo Zulmar Panatta – Secretaria Municipal da Saúde; Luciane Henn – Secretaria Municipal de
9 Assistência Social; Alexandre Freitas – Secretaria Municipal Políticas Para a Mulher e Para a Pessoa Idosa;
10 Samara Seleh – Fundação Municipal de Esporte; Karimi Perpetua de Abreu Haider – APAS; Julia Cristina
11 Marian – APA; Giselle Coscodai Cabra – ASDF; Rita de Cássia Lang – IPR; Maria Aparecida de Fonseca –
12 Irmandade Nossa Senhora das Graças; Andreia da Costa Muniz de Souza Coelho - Irmandade Nossa Senhora
13 das Graças; Liliane Nunes Melo – Grupo Escoteiro Heliodoro Muniz; Luiz Carlos Pflieger – ALAM.
14 **Justificativas:** Susi Couto Koeche - Secretaria Municipal da Educação. **Pauta:** Abertura; Aprovação da pauta;
15 Aprovação da ata 451 e 452; Instauração da comissão da conferência Municipal e Comissão de Edital;
16 Trabalho das Comissões; Correspondências recebidas e expedidas; Agenda Livre. **Desenvolvimento do**
17 **trabalho:** Nos dias dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis, na Casa dos Conselhos realizou-se a Plenária
18 Ordinária do CMDCA, Julia desejou a todos boas-vindas à primeira plenária do ano de 2026, informando que
19 permaneceram diversas pendências da plenária de dezembro, que deverão ser trabalhadas ao longo deste
20 ano, razão pela qual iniciaremos tratando dessas demandas. Antes de dar seguimento à pauta, registro as
21 boas-vindas à Luciane, que assume em substituição à Camila, que se despede do colegiado. Agradecemos sua
22 participação e desejamos êxito à Luciane nesta nova etapa. No momento, permanecem dos membros de anos
23 eu, Rita e Paulo. Embora haja alguma experiência acumulada, seguimos aprendendo continuamente,
24 especialmente diante das situações que exigem maior análise técnica e segurança nas deliberações. A
25 conselheira Rita Lang, informa que também a alteração na suplência do Instituto Paternidade Responsável,
26 que passa a ser exercida por Adriana, em substituição ao Marciano. Também é informado que houve
27 substituição na suplência da Secretaria da Mulher. Em continuidade Julia apresenta a pauta da reunião,
28 contemplando: aprovação da pauta; aprovação das Atas nº 451 e nº 452, encaminhadas previamente por e-
29 mail; aprovação do Plano de Ação e Execução Orçamentária 2026; instalação da Conferência Municipal e
30 constituição da Comissão do Edital; trabalho das comissões; correspondências recebidas e expedidas; e
31 agenda livre. **A pauta foi colocada em apreciação e aprovada**, ficando definido que a visita no CASE
32 será discutida no Trabalho das Comissões. Quanto às Atas nº 451 e nº 452, foram colocadas em votação.
33 Maria Aparecida aponta correções na Ata nº 451, linha 72, a sigla “FIA” deve ser corrigida para “FIA
34 Estadual”; na linha 77, ajuste no trecho referente ao Serviço de Convivência, especialmente quanto à menção
35 ao atendimento domiciliar, esclarecendo que a Irmandade não realiza atendimento domiciliar; inclusão da
36 identificação da instituição responsável pela manifestação registrada, a fim de evitar interpretação
37 equivocada; e, na linha 113, complementação do texto para finalizar adequadamente o trecho referente ao
38 Serviço de Convivência ofertado pela Irmandade, conforme deliberado na plenária. Deliberou-se pelo ajuste
39 das correções indicadas e posterior reapresentação da ata para aprovação definitiva, permanecendo a **Atas**
40 **nº 451 e 452 aprovada. Na análise do Plano de Ação 2026**, a Comissão sugeriu a manutenção das
41 diretrizes adotadas em 2025, com a recomendação de revisão mensal do plano, a fim de monitorar o
42 cumprimento das ações e promover eventuais ajustes. No eixo da assistência, constam o monitoramento dos
43 serviços que envolvem crianças e adolescentes e a proposta de contratação de assessoria jurídica para o
44 Conselho. Julia mencionou o entendimento recente do Supremo Tribunal Federal acerca da possibilidade de
45 contratação direta de advogado por órgãos públicos em determinadas hipóteses, inclusive para
46 assessoramento técnico-jurídico a Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares. Contudo, após consulta, foi
47 esclarecido que os recursos do Fundo da Infância e Adolescência não podem ser utilizados para custear
48 equipe administrativa ou técnica do Conselho, com fundamento nas resoluções do Conselho Nacional dos
49 Direitos da Criança e do Adolescente e no parágrafo único do art. 134 do Estatuto da Criança e do Adolescente,
50 que atribuem ao Poder Executivo a responsabilidade de assegurar suporte organizacional, estrutura física e
51 financiamento adequados. Diante disso, discutiram-se alternativas, como a solicitação formal à gestão

Juciane

Paulo
Rita
Luciane
Julia
Alexandre
Karimi
Samara
Giselle
Andreia
Liliane
Luiz Carlos

52 municipal para designação de assistente jurídico específico para atendimento aos Conselhos; a verificação da
53 possibilidade de contratação pontual para elaboração da revisão legislativa e apoio técnico em editais, desde
54 que devidamente fundamentada; o encaminhamento de ofício conjunto com outros conselhos; a consulta a
55 municípios que já realizam contratação pontual para elaboração de editais; e a articulação com a mesa
56 diretora de outros conselhos para tratar da estrutura técnica permanente. Destacou-se a urgência na revisão
57 da lei do Conselho, cuja redação original é de 2009, com alterações posteriores, e que demanda atualização
58 técnica quanto à redação, justificativa e adequação constitucional e infraconstitucional. Deliberou-se pelo
59 encaminhamento de solicitação formal à gestão municipal para garantia de suporte jurídico e pela
60 continuidade da análise da minuta de alteração da lei no âmbito da comissão, organizando sistematicamente
61 as propostas de modificação, além da busca de informações junto a outros municípios sobre a forma de
62 contratação pontual para elaboração de editais. Registrou-se, por fim, a necessidade de apoio técnico
63 contínuo para organização de editais, acompanhamento de processos e interpretação de decisões judiciais,
64 reforçando a importância de estrutura administrativa adequada para o pleno exercício das atribuições legais
65 do Conselho. Dando continuidade à análise do Plano de Ação, ficou estabelecida a proposta de firmar
66 parcerias para capacitação de profissionais do SCFV, PETI, medidas socioeducativas, serviços de acolhimento
67 e profissionais das organizações da sociedade civil. Também permanece como prioridade a alteração da Lei
68 Complementar de 2007, tema que está atualmente em discussão no colegiado. Entre as ações previstas,
69 consta monitorar e apoiar a execução dos projetos Acolhimento e Apadrinhamento Afetivo, bem como
70 recomendar o chamamento e a nomeação para cargos em vacância destinados ao atendimento de crianças e
71 adolescentes no município. Deliberou-se ainda pelo apoio a iniciativas de prevenção e erradicação do
72 trabalho infantil. Na área da saúde, definiu-se o monitoramento, em articulação com o Conselho Municipal de
73 Saúde, dos atendimentos de adolescentes acima de 15 anos relacionados à saúde mental; o acompanhamento
74 do funcionamento dos leitos hospitalares destinados ao atendimento de crianças e adolescentes com
75 transtornos mentais e uso de substâncias psicoativas; o monitoramento do setor de escuta especializada; e o
76 fomento à criação de novos serviços voltados ao atendimento de crianças e adolescentes usuários de
77 substâncias psicoativas. Também foi prevista a garantia de atendimento psicoterapêutico por meio de
78 contratação ou criação de equipe própria permanente para programas como o Cresça Melhor ou programas
79 afins. Inclui-se ainda a capacitação de profissionais e a orientação da população acerca da diversidade e
80 prevenção das deficiências, bem como a ampliação do conhecimento e do acesso às atividades existentes no
81 município para crianças e adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas
82 habilidades/superdotação. Prevê-se o monitoramento e o fomento à contratação de profissionais
83 especializados, como médico neurologista, psicólogo, fonoaudiólogo, ortopedista e demais especialidades
84 que realizem atendimento a crianças e adolescentes. Reitera-se a recomendação de chamamento e nomeação
85 para cargos vagos destinados a esse público. Também se estabelece o monitoramento e apoio a ações
86 voltadas a gestantes adolescentes que não realizam pré-natal ou que apresentam gravidez de risco. Na área
87 da educação, ficou definido o monitoramento e o fomento a programas e projetos das escolas estaduais e
88 municipais, bem como a recomendação de chamamento e nomeação para cargos vagos de profissionais que
89 atuem no atendimento de crianças e adolescentes. Prevê-se ainda o acompanhamento da equipe
90 multidisciplinar, em observância à Lei nº 13.935/2019, que determina a prestação de serviços de psicologia
91 e serviço social nas redes públicas de educação básica, além do monitoramento e apoio às ações relacionadas
92 à escuta especializada no âmbito escolar. No campo da cultura, esporte e lazer, deliberou-se pelo incentivo à
93 oferta de oficinas, programas e atividades permanentes nessas áreas, recomendando que a administração
94 pública amplie e crie espaços adequados de esporte, cultura e lazer, conforme preconiza o Estatuto da Criança
95 e do Adolescente. No âmbito do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, foram previstas
96 ações de fortalecimento do Conselho Tutelar, incluindo capacitação, definição de fluxos e protocolos,
97 campanhas de divulgação das atribuições, suporte ao comitê da escuta especializada e capacitação da rede
98 de proteção. Também se estabeleceu a criação e aprimoramento de fluxos, protocolos e diagnóstico do
99 sistema de garantia de direitos, o financiamento, em parceria com o município, da participação de
100 conselheiros em conferências municipais, estaduais e nacionais, bem como a organização das conferências
101 municipais. Deliberou-se pelo cofinanciamento e acompanhamento de projetos de organizações públicas e
102 privadas com recursos do FIA, desde que em consonância com as políticas públicas previstas no Estatuto da
103 Criança e do Adolescente e no edital do CMDCA, observadas as resoluções do CONANDA. Também ficou
104 prevista a promoção de capacitação e qualificação dos conselheiros de direitos, servidores da Secretaria
105 Executiva do CMDCA e demais operadores do Sistema de Garantia de Direitos. Estabeleceu-se ainda o
106 compromisso de desenvolver, em conjunto com o Conselho Tutelar, a construção de políticas públicas
107 adequadas às reais necessidades do município, acompanhando a continuidade dos atendimentos realizados,
108 garantindo espaço nas plenárias mensais do CMDCA para apresentação bimestral de dados, fragilidades e

109 demandas do órgão. Inclui-se a divulgação das ações financiadas pelo FIA como forma de incentivo à
110 campanha, a possibilidade de contratação de pessoa física ou jurídica para realização de fóruns e outros
111 eventos, o monitoramento da implementação do protocolo e fluxo de atendimento inicial de adolescentes
112 autores de ato infracional no município de Lages e a realização da Conferência Municipal. Quanto à
113 **Conferência Municipal**, deliberou-se pela sua realização no primeiro semestre, preferencialmente no mês
114 de maio, considerando os prazos e o calendário eleitoral nacional, que prevê etapas em abril e
115 posteriormente entre novembro e dezembro. Definiu-se que a organização deve iniciar com antecedência,
116 inclusive para reserva de agenda e contratação de empresa especializada. Foram apresentados orçamentos
117 de empresas que já atuaram em conferências anteriores. A empresa Sapia Capacitação e Consultoria
118 apresentou proposta no valor de R\$ 15.236,43, contemplando palestra magna, facilitação e qualificação dos
119 grupos de trabalho, mediação da plenária final deliberativa e elaboração do relatório final. Já a empresa Cury
120 Consultoria apresentou proposta de R\$ 4.200,00 para 16 horas de trabalho, incluindo preparação e
121 elaboração de arte e material, assessoria aos eixos temáticos, palestra magna, coordenação dos trabalhos,
122 plenária final e elaboração do relatório. Houve debate acerca da qualidade dos serviços prestados em
123 conferências anteriores, destacando-se experiências negativas em que a empresa contratada não
124 demonstrou domínio da política pública local, transferindo excessiva responsabilidade de organização ao
125 próprio conselho. Ressaltou-se a importância de contratar empresa que possua conhecimento técnico da
126 política de atendimento à criança e ao adolescente, garantindo problematização adequada dos eixos e
127 sistematização consistente do relatório final. Ficou deliberado que a conferência deverá ocorrer em dois dias,
128 possivelmente quinta e sexta-feira, ou outro formato a ser ajustado conforme disponibilidade. Também foi
129 definida a criação de comissão organizadora composta por quatro membros, responsável por negociação
130 com empresas, definição de termo de referência e acompanhamento dos preparativos, ficando registrado que
131 a coordenação acompanhará os trabalhos, ainda que não formalmente na comissão. Os conselheiros Luiz
132 Carlos Pflieger, Rita de Cassia Lang, Karimi Perpetua de Abreu Haidar, Adriana Santos Tomazoni para compor
133 a comissão. **No planejamento orçamentário**, permaneceram previstos os seguintes valores estimados: R\$
134 50.000,00 para monitorar e apoiar a execução do projeto Acolhimento; R\$ 80.000,00 para capacitação de
135 profissionais e orientação à população sobre diversidade e prevenção das deficiências; e R\$ 100.000,00 para
136 fortalecimento do Conselho Tutelar. A previsão de contratação de assessoria jurídica permanece como
137 proposta, dependendo de definição quanto à fonte orçamentária adequada, considerando as limitações legais
138 para utilização de recursos do FIA. Durante a reunião, foram citados os pontos relacionados ao planejamento
139 orçamentário, à execução de ações e à organização de editais para financiamento de projetos. Foram
140 apresentados os valores previstos para determinadas ações, dentre eles: R\$ 100 mil destinados ao
141 envolvimento e à capacitação para o preparo dos conselheiros; R\$ 80 mil para suporte ao Comitê da Escuta
142 Especializada; R\$ 600 mil para a criação de fluxos; R\$ 100 mil para financiamento de parceria com
143 municípios, visando à participação dos conselheiros em conferências; e R\$ 1 milhão destinado à abertura de
144 edital para financiamento de projetos de organizações públicas e privadas. Em relação ao valor de R\$ 1
145 milhão para as organizações, foi esclarecido que será aberta edição de edital específica, com prazo definido
146 para apresentação de projetos. Foi destacado que a Secretaria não participa do edital como proponente e que
147 os interessados podem encaminhar projetos, desde que atendam aos requisitos. Ressaltou-se que as
148 instituições precisam estar devidamente inscritas e com registro no Conselho, devendo possuir, no mínimo,
149 um ano de inscrição para participar do edital. Foi informado que há resolução própria que disciplina a
150 documentação necessária para o registro, a qual deverá ser divulgada para orientar as entidades. Sendo que
151 a comissão do edital será composta por: Luciane Henn, Karimi Perpetua de Abreu Haidar, Maria Aparecida
152 da Fonseca e Luiz Carlos Pflieger. Karimi questionou se há possibilidade de eventual saldo remanescente de
153 determinadas ações ser remanejado. Foi esclarecido que, caso determinado valor — como o montante de R\$
154 120 mil previsto para ação específica — não possa ser utilizado conforme planejado, será necessária nova
155 plenária para deliberação, discussão e aprovação de eventual modificação orçamentária, nos termos da
156 resolução vigente. Destacou-se a importância de planejamento prévio para evitar recursos parados em conta,
157 reforçando a necessidade de publicação célere do edital. Foi debatida a composição da comissão do edital.
158 Relembrou-se que membros da comissão de monitoramento não poderão apresentar projetos. Houve
159 manifestação de interesse de alguns conselheiros, sendo discutida a necessidade de composição paritária
160 (governamental e sociedade civil). Avaliou-se, ainda, a possibilidade de contratação de empresa terceirizada
161 para conduzir o processo seletivo dos projetos, ponderando-se que isso implicaria custo aproximado de R\$
162 30 mil, reduzindo o valor disponível para financiamento (de R\$ 1 milhão para R\$ 970 mil). Considerou-se
163 que, historicamente, o Conselho tem realizado o edital por meio de comissão própria, sem intercorrências,
164 entendendo-se como adequado manter o procedimento interno. Quanto ao orçamento geral, foi informado
165 que o fundo dispõe de aproximadamente R\$ 2.600.000,00, estando o planejamento orçamentário adequado

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. The signatures are written in a cursive style and include names like 'Luciane Henn', 'Karimi Perpetua de Abreu Haidar', and 'Maria Aparecida da Fonseca'. There are also several initials and a circular stamp.

166 ao montante disponível. Na sequência, foram deliberadas ações complementares: R\$ 80 mil para promover
167 a qualificação de conselheiros de direitos e servidores da Secretaria Executiva; R\$ 40 mil para divulgação das
168 ações financiadas pelo FIA; e R\$ 50 mil para contratação de pessoa jurídica para realização de fórum e outros
169 eventos. **O plano de ação e o plano orçamentário foram aprovados em plenária.** No âmbito das
170 capacitações, foi apresentada proposta de participação de conselheiros e da secretária executiva em
171 capacitação a ser realizada em Florianópolis, nos dias 24 e 25 de fevereiro, abordando temas como fundo da
172 infância e adolescência, legislação e controle social no âmbito dos direitos da criança e do adolescente. A
173 comissão manifestou parecer favorável à participação, com disponibilização de até cinco vagas, custeadas
174 com recursos do FIA, incluindo inscrição, transporte, alimentação e hospedagem. O valor da inscrição
175 informado foi de R\$ 290,00. Foram definidos que serão beneficiados 5 conselheiros e a secretária executiva,
176 sendo elas as participantes, Liliane Nunes Melo, Giselle Coscodai Cabral, Karimi Perpetua de Abreu Haidar,
177 Samara Saleh e Luciane Henn e a secretária executiva Maria Claudia Antunes Willemann. Foi reforçada
178 orientação quanto à utilização responsável dos recursos públicos, especialmente no que se refere às despesas
179 com alimentação, destacando-se que somente itens compatíveis com refeição regular (almoço, jantar, café)
180 serão aceitos. Caso constem na nota fiscal produtos incompatíveis, poderá haver a devolução integral da
181 despesa. Também foi deliberada capacitação para os conselheiros tutelares, inclusive suplentes,
182 especialmente quanto ao sistema SIPIA, considerando pedido anterior do Conselho Tutelar. Foi apresentado
183 orçamento no valor de R\$ 3.000,00 para capacitação presencial de seis horas, destinada a todos os
184 conselheiros. A comissão foi favorável à realização após a formalização da nomeação da suplente Zilda, que
185 assumirá função, em razão de alterações na titularidade decorrentes de desligamento anterior. Por fim, foi
186 apresentado parecer favorável ao financiamento integral de capacitação e assessoria técnica especializada
187 para profissionais do serviço de acolhimento familiar, abrangendo capacitação da rede e atendimento
188 técnico. A deliberação foi aprovada, com encaminhamento para os procedimentos administrativos cabíveis,
189 inclusive quanto à eventual dispensa de licitação, conforme a legislação aplicável. Durante a reunião, foram
190 apresentadas e analisadas fotografias e relatos referentes à visita realizada no dia 4 de fevereiro à unidade
191 de internação destinada a adolescentes do sexo masculino, com idades entre 13 e 18 anos, localizada na
192 região da Penha, entre os bairros Nadir e Penha. Atualmente, a unidade abriga 43 adolescentes, sendo alguns
193 oriundos do próprio município e outros de diferentes regiões do Estado de Santa Catarina. As imagens que
194 motivaram a visita foram inicialmente divulgadas por integrante do fórum estadual, que também compõe
195 fórum municipal de instituições, após publicação em rede social. A partir disso, o Conselho organizou
196 comissão para averiguação in loco das condições estruturais e de funcionamento da unidade. Na visita, foram
197 registradas imagens da área administrativa, incluindo a sala de monitoramento por câmeras, onde servidor
198 acompanha, em tempo real, a movimentação dos adolescentes. Foram apresentados os alojamentos — termo
199 utilizado pela gestão em substituição a “cela” — que possuem camas com estrutura metálica semelhante às
200 utilizadas no sistema prisional. Os adolescentes permanecem nos alojamentos e realizam as refeições
201 individualmente, cada um em seu espaço, não sendo utilizado o refeitório para alimentação coletiva. O espaço
202 do refeitório é utilizado, por exemplo, para a realização de círculos restaurativos e outras atividades pontuais.
203 As salas de aula existentes foram apresentadas, bem como a área da saúde, com ambulatório interno. O pátio
204 externo é utilizado para o chamado “banho de sol”, que deveria ocorrer por uma hora diária. Entretanto,
205 adolescentes relataram que, na prática, esse período é inferior, mencionando tempo aproximado de 25
206 minutos, além de alegarem dificuldades respiratórias no período noturno, quando permanecem trancados.
207 Foi observado que todos utilizam uniforme padronizado, com chinelo e meia, independentemente da estação
208 do ano, e mantêm cabelo raspado. As portas dos alojamentos possuem grade interna que é baixada no
209 período noturno. O espaço interno é reduzido, comportando basicamente a cama. As portas permanecem
210 trancadas com cadeado. Quanto às condições sanitárias, verificou-se que nenhum dos vasos sanitários possui
211 tampa. Foi esclarecido pela gestão que a ausência se deve a questões de segurança, pois peças plásticas
212 poderiam ser quebradas e utilizadas de forma inadequada. Observou-se também desgaste acentuado nos
213 vasos sanitários, não caracterizado como sujeira, mas como deterioração do material ao longo do tempo. A
214 limpeza e manutenção dos alojamentos e banheiros utilizados pelos adolescentes é realizada por eles
215 próprios, enquanto a área destinada aos servidores é higienizada por empresa terceirizada. As refeições são
216 fornecidas por empresa terceirizada. Existe cardápio específico afixado, tanto para servidores quanto para
217 adolescentes, com previsão de cinco refeições diárias, totalizando aproximadamente 2.000 calorias. Cada
218 adolescente recebe a alimentação em recipiente individual (“mamita” ou pote plástico compartimentado).
219 Foram feitas observações quanto à qualidade de alguns produtos utilizados, como margarina e feijão
220 quebrado — este último justificado como estratégia para engrossar o caldo. Adolescentes relataram
221 insatisfação quanto à quantidade e à qualidade da alimentação.

Quem

pro

CP

P.

*

Handwritten signature or mark.

222 A cozinha funciona como ponto de finalização dos alimentos, que já chegam preparados, sendo apenas
223 aquecidos ou assados no local. Há nutricionista responsável técnica pelo cardápio. O almoxarifado de
224 alimentos foi apresentado, sendo informado que a aquisição ocorre via processo licitatório, priorizando o
225 menor preço, o que pode impactar na qualidade dos produtos. Em relação à saúde, o atendimento é realizado
226 com apoio da unidade de saúde de referência e do psiquiatra do CAPS Infantil, que comparece mensalmente.
227 Todos os adolescentes passam por avaliação psiquiátrica periódica. Foi relatado que muitos chegam de
228 outros municípios com uso intenso de medicação, sendo inicialmente submetidos a período de observação
229 para desintoxicação antes de nova avaliação médica. Quando necessário medicamento não disponibilizado
230 pelo SUS, a unidade depende de convênios com farmácias e de recursos próprios, limitados a cartão
231 corporativo anual no valor de R\$ 8.000,00 para despesas gerais. Adolescentes não são internados no hospital
232 infantil, em razão de dificuldades operacionais e de segurança, incluindo necessidade de escolta permanente,
233 o que já gerou conflitos anteriores. Quanto às atividades, foi observado elevado grau de ociosidade. Além das
234 aulas e leitura de livros, não foram identificadas atividades regulares e estruturadas de caráter pedagógico,
235 cultural ou esportivo. Os adolescentes solicitaram, por exemplo, disponibilização de bola para prática
236 esportiva no pátio. Registra-se que projetos anteriores de qualificação profissional já foram desenvolvidos
237 na unidade, inclusive com inserção de adolescentes no mercado de trabalho após o cumprimento da medida,
238 havendo relatos tanto de êxito quanto de reincidência. Foi apresentado o kit recebido por cada adolescente
239 no ingresso na unidade, esclarecendo-se que os itens não são novos, mas reutilizados, passando por
240 higienização antes de serem destinados a outro interno. As roupas também não são de uso individual
241 permanente. Observou-se que a estrutura predial é antiga e apresenta desgaste significativo, não havendo
242 manutenção preventiva adequada. Segundo a gestão, existe previsão de construção ou ampliação em outro
243 espaço, com orçamento já mencionado, porém sem definição de prazo. Enquanto isso, as intervenções
244 estruturais permanecem limitadas. A comissão elaborou relatório com recomendações preliminares, dentre
245 elas: adoção de medidas para melhoria das condições físicas mínimas da unidade; garantia de alimentação
246 adequada em quantidade e qualidade; ampliação das atividades pedagógicas, culturais e esportivas, visando
247 reduzir a ociosidade e fortalecer a ressocialização; acompanhamento mais efetivo pelos órgãos competentes;
248 e questionamento formal à empresa responsável pela alimentação. Deliberou-se pelo encaminhamento do
249 relatório, com fotografias, ao Ministério Público, solicitando informações acerca da ciência dos fatos e das
250 providências adotadas, considerando que são realizadas inspeções trimestrais pelo órgão. Também será
251 encaminhada comunicação ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitando
252 intervenção junto aos órgãos estaduais responsáveis, especialmente na área da segurança pública, uma vez
253 que a unidade é de responsabilidade do Estado. Ao final da reunião, foram apresentadas as correspondências
254 recebidas e expedidas. Entre as recebidas, destacam-se: comunicação da Secretaria de Políticas para a Mulher
255 e Pessoa Idosa sobre alteração de suplência; escalas de plantão e sobreaviso do Conselho Tutelar; solicitações
256 do Ministério Público referentes ao projeto "Mundo das Diferenças", à implementação do Serviço de
257 Acolhimento em Família Acolhedora e ao projeto SEMEAR; pedido de desligamento de conselheira tutelar;
258 comunicação de substituição de representante da Secretaria de Assistência; solicitação do CMAS acerca de
259 parecer jurídico sobre unificação de eleições; pedido de dados estatísticos de atendimentos do Conselho
260 Tutelar em 2025; solicitação de capacitação sobre o SIPIA; e demandas relacionadas a edital de chancela e
261 controle de extratos recebidos por instituições. Quanto às correspondências expedidas, foram encaminhadas
262 respostas ao Ministério Público sobre os projetos mencionados; solicitação de nomeação de conselheira
263 tutelar titular e cobertura de férias; envio de informações estatísticas de atendimentos; comunicação à
264 coordenação de parcerias acerca de aprovação de outdoor de campanha; ofícios à gestão do trabalho; e
265 demais comunicações administrativas necessárias ao regular funcionamento do Conselho. Encerraram-se os
266 trabalhos com o registro dos encaminhamentos deliberados e a definição das providências a serem adotadas.
267 **Agenda livre:** Não Houve **Ofícios Recebidos:** Instituto Paternidade Responsável – Nomeação de nova
268 suplente; Escala de plantão Conselho Tutelar fevereiro/2026; Ofício N.º 052/2026 – Secretaria de Políticas
269 Para a Mulher e Para a Pessoa Idosa – nomeação de nova titular; ofício N.º 021/2026 – Secretaria Municipal
270 de Assistência Social - nomeação de nova titular; Conselho Tutelar de Lages SC – desligamento de cargo; RMA;
271 ofício N.º 5723/2025/04PJ/LAG – Ministério Público Santa Catarina; Escala de Plantão / Sobreaviso – mês de
272 Fevereiro – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e dos Adolescentes; ofício N.º 0317/2026/04PJ/LAG –
273 Ministério Público Santa Catarina; ofício N.º 007/CMAS/2025 – CMAS; Parecer N.º 717/2025 – Procuradoria-
274 Geral do Município de Lages; ofício N.º 009/CMAS/2025 – CMAS; Abertura do edital Chancela – Fundos
275 Especiais, Projetos de Socioassistenciais e Emendas; Escala de Plantão / sobreaviso – mês de Janeiro 2026 –
276 Conselho Tutelar Dos Direitos Da Crianças e Dos Adolescentes De Lages SC; Ofício N.º 5741/2025/04pj/lag
277 – Ministério Público Santa Catarina; Ofício N.º 11/CT-2026 – Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e
278 dos Adolescentes de Lages SC; Ofício N.º 494/2025 – Gestão do Trabalho. **Ofícios Expedidos:** Ofício N.º



